



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CULTURA E
DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS

EDITAL N.º 31/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA

CURSO DE ESPANHOL PARA EVENTOS (Módulo 1)

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2148, de 24 de outubro de 2022, publicado no DOU n.º 203, em 25 de outubro de 2022, em parceria com a Unidade Acadêmica IV, torna público a abertura de inscrições para o curso **Espanhol para Eventos**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O curso de **Espanhol para Eventos (Módulo 1)** tem por objetivos: dar continuidade aos estudos de língua espanhola que já foram iniciados no curso **Técnico em Eventos** nos dois primeiros períodos. Acredita-se que o curso proporcionará uma melhor capacitação para os alunos, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como o aprofundamento do conhecimento de aspectos culturais do chamado "mundo hispânico".
- 1.2.** Todas as aulas presenciais serão ministradas nas dependências do *Campus* João Pessoa.
- 1.3.** Conforme planejamento, há previsão de atividades remotas para complementação da carga horária.
- 1.4.** Os cursos terão carga horária total de 25 horas.
- 1.5.** A frequência mínima para aprovação é de 75%.
- 1.6.** O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação e desempenho nas

atividades práticas realizadas durante o curso.

1.7. A média para aprovação é 70.

1.8. Ao se inscrever no processo, o candidato assume estar ciente de todas as informações dispostas neste edital, com as quais concorda.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. As vagas ofertadas para as turmas do curso de **Espanhol para Eventos** são destinadas aos alunos do curso Técnico em Eventos do campus João Pessoa que já cursaram as disciplinas de Espanhol 1 e Espanhol 2, e estejam a partir do 3º período, além de alunos que já concluíram o curso.

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas, público alvo, dia/horário, turma/níveis e carga horária, está descrito no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Turmas, Carga horária, Horários, Público alvo e Quantitativo de Vagas

TURMA/ CARGA HORÁRIA	LOCAL	DIAS HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	VAGAS*	
				A.C.	COTAS
Espanhol para Eventos 25 horas	Sala NuLi 1	Segundas 17h00 às 18h00	10 para alunos que já concluíram o curso 01 PcD 08 alunos matriculados no curso 01 PcD	18	02

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 08 (oito) para alunos que ainda estão cursando o Técnico em Eventos no *campus* João Pessoa; 10 (dez) vagas para alunos que já concluíram o curso Técnico em Eventos; 02 (duas) vagas para alunos PcD (uma para cada perfil - alunos matriculados e ex-alunos)

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para os cursos Espanhol para Eventos ofertado neste edital alunos que já cursaram as disciplinas de Espanhol 1 e Espanhol 2 e estejam regularmente matriculados no curso Técnico em Eventos e alunos que já concluíram o referido curso.

4.2. Para acompanhar os cursos, o candidato deverá ter conhecimento básico de informática e de navegação na internet, além de ter acesso à rede. Tal requisito se justifica pela possibilidade de recursos de Educação a Distância serem usados para otimizar o processo de aprendizagem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão ofertadas gratuitamente à comunidade interna do IFPB.

5.2. As inscrições serão abertas às **11h00 (onze horas da manhã) do dia 20 de setembro de 2023** e serão encerradas às **12h00 (meio-dia) do dia 25 de setembro de 2023**, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/180MiO7aKICO13bz5SdLFDQGjiHwGbMvEsUAvoUDH7E/edit?ts=64f61de9>

5.3. Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

5.4. Será publicada a lista de inscritos, em ordem de inscrição, no site oficial do *Campus* João Pessoa no **dia 26 de setembro de 2023**.

5.5. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, realizada via Internet no endereço eletrônico disponibilizado no item 5.2 e anexar documentação comprobatória.

6.3. A não apresentação de documentação comprobatória para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) impedirá o candidato de correr para tais vagas, o que implicará no remanejamento da sua inscrição para a ampla concorrência, conforme seu vínculo com o IFPB.

6.4. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para a mesma turma, especificamente para o perfil com maior número de inscritos.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra a lista de candidatos inscritos deverão ser encaminhados para o e-mail do Nucli no dia **27 de setembro de 2023**: nucli.jp@ifpb.edu.br.

7.2. Ao encaminhar os recursos, o candidato deverá nomear o assunto do e-mail com o seguinte título: **“RECURSO SELEÇÃO CURSO ESPANHOL PARA EVENTOS”**.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do Formulário de Recursos (Anexo 1 deste Edital).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo para as aulas do curso de Espanhol para Eventos se dará por meio de ordem de inscrição.

8.1.1. Serão classificados os candidatos que realizarem as primeiras inscrições até que seja preenchido o número de vagas previsto para a cota a que estiver concorrendo.

8.1.2. Após o preenchimento do número de vagas para cada cota, também em ordem crescente de inscrição, os demais candidatos formarão a lista de espera.

8.1.3. Caso o número de inscritos para alguma cota seja inferior ao quantitativo de vagas ofertado, as vagas remanescentes serão acrescidas à cota em que houver maior número de inscritos.

8.1.4. A lista de espera não garante a vaga.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá:

9.1.1 Preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado pelo professor no primeiro dia de aula;

9.1.2 Apresentar cópia simples de um documento oficial com foto onde constem RG e CPF, bem como comprovante da conclusão do Curso Técnico em Eventos (para egressos) e comprovante de vínculo com o IFPB para os candidatos da comunidade interna (declaração de matrícula no Curso Técnico em Eventos).

9.1.3 Cópia da documentação comprobatória da deficiência para os candidatos inscritos na cota de PcD.

9.2 O não cumprimento de qualquer dos procedimentos dos itens **9.1.2 e 9.1.3** implicará no **cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato da lista de espera**.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As aulas terão início no dia 09 de outubro de 2023, e acontecerão na sala NUCLI 1.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	19 de setembro de 2023
Inscrições	20 de setembro de 2023 (11h00) a 25 de setembro de 2023 (12h00)
Divulgação dos Candidatos Inscritos	26 de setembro de 2023
Interposição de recursos (lista de candidatos inscritos)	27 de setembro de 2023
Resultado dos recursos e publicação da Lista Final dos Candidatos Inscritos	06 de outubro de 2023
Matrículas e Início das Aulas	09 de outubro de 2023

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos por este edital.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo no site oficial do IFPB - *Campus* João Pessoa, na página do NuLi.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do IFPB - *Campus* João Pessoa, na página do NuLi.

12.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

12.5. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.6. As dúvidas referentes a este edital e ao Processo Seletivo de que ele trata devem ser encaminhadas por e-mail ao professor da turma: evandisla.moura@ifpb.edu.br, com cópia ao NuLi: nucli.jp@ifpb.edu.br, utilizando o título “**Dúvidas Curso Espanhol para Eventos**”.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuLi).

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

Prof. Dr. José Moacir Soares da Costa Filho
Coordenador do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos
NuLi – campus João Pessoa

Profa. Ms. Andreia Cavalcanti de Oliveira
Chefe Substituta do DIPPED IFPB – campus João Pessoa

ANEXO 1 - Formulário para Recurso

Preencher todos os campos de forma digital - **O Nucli não se responsabiliza por dados ilegíveis.**

Nome completo e sem abreviação do interessado:	
RG:	Órgão emissor:
Vínculo com o IFPB <input type="checkbox"/> Discente	<input type="checkbox"/> Servidor
E-mail acadêmico/institucional – em caixa ALTA:	
Marque o curso que você se inscreveu: (<input type="checkbox"/>) Espanhol para Eventos A1.1 – Segundas – 17h às 18h	
Importante: ver item 7 deste Edital.	
Solicito recurso ao Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (Nucli), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	

Assinatura legível e sem abreviação – do (a) candidato (a)	
João Pessoa, ____ / ____ / _____	